INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, NA RUA FRANSCICO CUSTÓDIO DE ANDRADE, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a realização de serviços de limpeza urbana, considerando o acúmulo de resíduos, entulhos e vegetação, que comprometem o aspecto visual, a saúde pública e a segurança da população. A falta de limpeza adequada favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de obstruir vias e sistemas de drenagem. Dessa forma, a execução do serviço é fundamental para promover um ambiente mais limpo, organizado e seguro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço público.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11712421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 09:08:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima